



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 600 – CENTRO – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

109

Remover marca d'água agora

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 014/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA TRATOR DE ESTEIRA, VISANDO O SERVIÇO NO ATERRO SANITÁRIO NAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO – SP.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Salmourão - SP, às 10h, os membros da Comissão Municipal de Licitação, deste município Salmourão, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, Portaria nº 3.567, de 17 de janeiro de 2022, Senhora **JANAINA DOS SANTOS, MARICA APARECIDA NERY DE SOUZA FASSINA**, Senhor **JOSÉ ANALDO GOMES**, sob a presidência da primeira, com a finalidade de apreciar, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas ao **Convite nº 014/2022 – Processo Licitatório nº 028/2022**, baseado no critério de menor preço por item, conforme Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e nas condições pré-estabelecidas na Carta Convite. Foram convidadas pela Administração Municipal a participar da presente licitação as empresas: **AGNELO PECHULA FILHO, VANESSA ROSA DE OLIVEIRA 35835504802, RENATO SARAIVA DA SILVA 25326676800.** Contando com a presença da **Sra. Vanessa Rosa de Oliveira**, portadora do RG nº 33.542.117-9-SSP-SP, representante da empresa **VANESSA ROSA DE OLIVEIRA 35835504802**, **Sr. Agnelo Pechula Filho**, portador do RG nº 15.271.808-4-SSP-SP, representante da empresa **AGNELO PECHULA FILHO**, **Sr. Renato Saraiva da Silva**, portador do CPF nº 253.266.766-00, representante da empresa **RENATO SARAIVA DA SILVA 25326676800**. Além de ficar afixado no local público do costume para possíveis interessados. A Comissão de Licitação decidiu, após uma análise da documentação apresentada habilitar as empresas: **AGNELO PECHULA FILHO, VANESSA ROSA DE OLIVEIRA 35835504802**, por ter apresentado toda a documentação exigida no presente edital estando habilitadas para o presente certame, a empresa **RENATO SARAIVA DA SILVA 25326676800**, ficou inabilitada por não apresentar a Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, conforme item 4.1.4 e Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

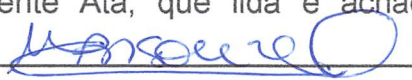
PRAÇA DA BANDEIRA Nº 600 – CENTRO – CEP 17720-000

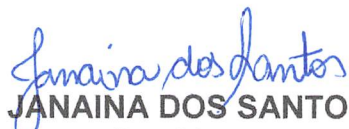
SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

110

Remover marca d'água agora

item 4.1.5, do presente edital, a licitante apresentou Declaração de MEI, a licitante não apresentou a Certidão vencida conforme prevê o item 4.4.1 do presente edital, poderia ser concedido o prazo se a licitante tivesse apresentado as certidões vencidas, conforme prevê o Artigo 43, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 (redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014), sendo constatado que todas as licitantes são Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, conforme declaração anexa ao processo, apresentada para participação do presente certame uma vez que o processo é exclusivamente para as Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual. A seguir foram abertos os envelopes das propostas em conformidade o artigo 45, §1º, inciso I da Lei nº 8.666/93 e nas condições pré-estabelecidas no Edital, ficando classificada em primeiro lugar a empresa **VANESSA ROSA DE OLIVEIRA 35835504802**, pelo valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a hora perfazendo o valor total de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), segundo lugar a empresa **AGNELO PECHULA FILHO**, pelo valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) perfazendo um total R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais). Tendo em vista os preços ofertados serem o praticado pelo mercado atual, decisão está por unanimidade de votos. O valor do **Convite nº 014/2022 – Processo Licitatório nº 028/2022** é de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). O envelope de proposta da licitante inabilitada foi devolvido. Todos os documentos de habilitação e proposta foram rubricados pela Comissão de licitação e pelos representantes das licitantes, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso, conforme previsto no art. 109, §6º da Lei nº 8.666/93 Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim (  ), **MARICA APARECIDA NERY DE SOUZA FASSINA**, Membro da Comissão de Licitação, subscrita em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

  
**JANAINA DOS SANTOS**  
Presidente

  
**MARICA APARECIDA NERY DE SOUZA FASSINA**  
Membro

